

PROGRAMA DE ACESSO DA UFRB**EDITAL Nº 04/2012**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA** por meio da **PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS** torna público o presente edital para a seleção de **SECRETÁRIOS DE APOIO ESCOLAR** para o **PROGRAMA DE ACESSO UFRB/PROPAAE - PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS**, em convênio com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

1. DO PROJETO

O PROGRAMA DE ACESSO - UFRB/PROPAAE - PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS tem o objetivo de democratizar o acesso dos estudantes da escola pública ao Ensino Superior. O Projeto visa preparar estudantes do 3º. Ano do Ensino Médio ou equivalente, egressos da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, para os processos seletivos de ingresso nas Universidades.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para estudantes da UFRB, para atuarem como **Secretários de Apoio Escolar** para trabalhar nos seguintes municípios:

1. Amargosa: 01 (uma) vaga;
2. Brejões: 01 (uma) vaga;
3. Cachoeira: 01 (uma) vaga;
4. Conceição do Almeida: 01 (uma) vaga;
5. Cruz das Almas: 01 (uma) vaga;
6. Castro Alves: (01) vaga
7. Governador Mangabeira: 01 (uma) vaga;
8. Maragogipe: 01 (uma) vaga;
9. Muritiba: 01 (uma) vaga;
10. Mutuípe: 01 (uma) vaga;
11. Quixabeira (Distrito de Gov. Mangabeira): 01 (uma) vaga;
12. Santa Terezinha: 01 (uma) vaga;

- 13. São Félix: 01 (uma) vaga;
- 14. Sapeaçu: 01 (uma) vaga;
- 15. Ubaíra: 01 (uma) vaga.

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1 ESTUDANTES

- a) Ser estudante da graduação da UFRB e estar regularmente matriculado;
- b) Não ser concluinte do curso de graduação;
- c) Não estar vinculado a outros estágios ou projetos com remuneração.
- d) Ter conhecimento sobre informática básica.
- e) Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais (período noturno) para atuar no Projeto até sua finalização.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS DE APOIO ESCOLAR

- a) Fazer atendimento ao público quando necessário e organizar o funcionamento diário do curso;
- b) Planejar horários, registro de frequência de alunos e monitores, bem como disponibilizar recursos (piloto, esponja, papel ofício, cópias, data show etc.) necessários à realização do trabalho dos monitores;
- c) Participar de reuniões, capacitação e em quaisquer eventos para os quais for convocado;
- d) Organizar a distribuir o material didático utilizado para operacionalização das atividades do projeto na unidade escolar onde trabalha;
- e) Divulgar, acompanhar e participar da operacionalização das atividades complementares (capacitações, encontros pedagógicos, revisões, palestras entre outros), propostas pela coordenação do projeto;
- f) Elaborar e encaminhar relatórios à Coordenação Geral dentro do prazo estabelecido.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 DOCUMENTOS

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico acadêmico;

- c) Cópia do RG e CPF;
- d) 01 foto 3X4;
- e) Comprovante bancário de conta corrente;
- f) *Curriculum Vitae*;
- g) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no projeto;
- h) Declaração de que não possui outra bolsa institucional;
- i) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital).

6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **03 a 13 de abril 2012**, nos seguintes Centros da UFRB.

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, anexar os documentos exigidos e entregar em qualquer um dos campi abaixo:

- Em **AMARGOSA**: no Prédio Administrativo da UFRB (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia), na sala da PROPAAE, das 9h às 12h, das 14h às 17h e das 18h às 21h:30min, de segunda a sexta-feira.
- Em **CRUZ DAS ALMAS**: na sala da PROPAAE/CPA, localizada no prédio de REITORIA, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.
- Em **SANTO ANTÔNIO DE JESUS**: na sala da PROPAAE/CCS, das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

6.1 – HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia **17 de abril de 2012** no site da PROPAAE/UFRB e no mural da PROPAAE dos centros.

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por uma comissão composta pela Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos, e contemplará as seguintes etapas: análise do Currículo Vitae (peso 5) e entrevista (peso 5). O agendamento das entrevistas será divulgado no site da UFRB/ PROPAAE e no mural da PROPAAE dos centros onde aconteceram as inscrições.

EVENTO	PERÍODO
Entrevistas	As entrevistas ocorrerão nos dias 19 e 20 de abril de 2012 , no prédio de REITORIA da UFRB, em Cruz das Almas-BA. Horário: Das 9h às 12h e das 14h às 17h.
Divulgação do Resultado	Data: 23 de abril de 2012 Local de divulgação: No site da UFRB/PROPAAE e no mural da PROPAAE.

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

7.2 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3 Os selecionados não convocados inicialmente comporão um banco de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do Projeto. O banco de reserva terá validade durante a vigência do Projeto no ano de 2012.

7.4 Os convocados assinarão um termo de compromisso com a Instituição por meio do qual comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades ficará condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC e a UFRB.

9. DA REMUNERAÇÃO

O Secretário de Apoio Escolar em atividade será remunerado com recursos do CONTRATO firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e a UFRB, com bolsa mensal no valor de R\$ 480,00.

O período de vigência das bolsas será de 08 (oito) meses.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentação ou outras que firam aos preceitos deste Edital, se comprovadas, eliminam o candidato da seleção, e se identificadas posteriormente, anulam a seleção e todos os atos e efeitos dela decorrentes.

10.2 A Coordenação Geral poderá proceder à substituição do **Secretário de Apoio Escolar**, se constatada a sua inadequação aos objetivos do Projeto, ou para que se preserve a qualidade, eficácia e eficiência nas ações planejadas, sendo nesses casos, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.

10.3 A Bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade.

Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE).

Cruz das Almas/BA, 30 de março de 2012.



Ronaldo Crispim Sena Barros

Pró-Reitor da PROPAAE

ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ – REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO
SUPERIOR – PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS**

FOTO 3x4

SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR 2012

NOME COMPLETO:		
Nº DE MATRÍCULA:	CURSO:	TURNO/SEMESTRE:
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
PIS/PASEB/NIT:	SEXO: () MASCULINO () FEMININO	COR/RAÇA:
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:	ESTADO:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	
MUNICÍPIO:	ESTADO:	
EMAIL:	TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
CIDADE(S) ONDE PODE ATUAR:		

Questões Abertas

A – Por que você está se candidatando para Secretário de Apoio Escolar no programa ‘Universidade para Todos’?

B – Como sua experiência poderia colaborar com o referido Programa?

C – De que forma a sua participação no Programa contribuí com a sua formação pessoal/acadêmica/profissional?

D – O Programa Universidade para Todos pode ser considerado uma política de ação afirmativa sim ou não? Justifique sua resposta.

A. _____

B. _____

C. _____

D. _____

, de de .

Assinatura do (a) Candidato (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	CARGO: SECRETARIO DE APOIO ESCOLAR
-----------------------	---

_____ / ____ / 2012